



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 776/GR/UFSS/2013, de 18 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê** “Liandro Pedro Luft, Administrador, SIAPE 1792921 (secretária)”, **leia-se** “Liandro Pedro Luft, Administrador, SIAPE 1792921 (secretário)”.

Chapecó-SC, 21 de junho de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

PORTARIA Nº 776/GR/UFSS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº 23205.001526/2013-92, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores: Thiago Rippel Pinheiro, Assistente em Administração, SIAPE 1754652 (presidente) Liandro Pedro Luft, Administrador, SIAPE 1792921 (secretária).

Parágrafo único. Cabe a comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS